

RESOLUÇÃO Nº269/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação n.03, Título X, de 28 de setembro de 2017 (origem: Portaria MS/GM n.895, de 31/03/2017).

Considerando a previsão de impacto financeiro de recursos federais no valor de R\$1.397.862,40 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) recursos federais, Processo nº2021-J8L1H.

Considerando parecer técnico do Núcleo Especial de Cadastramento, Habilitação e Controle de Produção Assistencial/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 10(dez) leitos de UTI Pediátrica, tipo II, do **Hospital Maternidade São José**, CNES2448521.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de dezembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 13/12/2021 16:20:17 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/12/2021 16:20:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-HKFSKX>